



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA DE NOVA VENEZA		CNPJ: 01.123.678/0001-24
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ F DA SILVA, S/Nº, CENTRO		
CIDADE: NOVA VENEZA	CEP: 75.470-000	TELEFONE: (62) 3356-1120
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: VALDEMAR BATISTA COSTA		CPF: 247.278.731-68
ENDEREÇO: Av. José Luzine, nº 227, Vila Nossa Srª das Graças, Nova Veneza-GO		CEP: 75.470-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 39.972-8 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 3684-6

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: VALDEMAR BATISTA COSTA		CPF: 247.278.731-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DE NOVA VENEZA		
ENDEREÇO: Av. José Luzine, nº 227, Vila Nossa Srª das Graças, Nova Veneza-GO		
CEP: 75.470-000	TELEFONE: (62) 9.9988-3205	E-mail: novavenezaconvenios@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio de prestação de serviços para a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Carmo que ocorrerão de 10 a 20 de julho de 2025	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>Apoio com locação para 10 dias de evento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · tenda túnel, modelo galpão, nas dimensões 90x11,40m; pé direito no mínimo 4m; aterramento de 20 em 20 metros em ambos os lados; com fechamento de uma lateral e fundo da tenda galpão com sombrites, fechamento bandô de teto, com profissional disponível para manutenção diária. lonas antichamas na cor branca com emissão de arts. locação da estrutura informada, para 10 dias de evento, com montagem 8 dias antecipado ao início do mesmo com a finalidade de fazer todo serviço de decoração, instalação de bares, cantinas e outros conforme discriminado no projeto. · prestação de serviços de decoração temática, de acordo com informações da produção do evento, sempre seguindo cores, formatos de acordo o tema da festa de Nossa Senhora do Carmo 2025. o objeto constitui em cobertura da estrutura em tecido, instalação de lustres, arranjos, hall de entrada, iluminação decorativa, placas personalizadas para direcionamento do público como: (entrada e saída, banheiros, bares, cozinha, cantina, fichas e demais informações necessárias), além de se comprometer na decoração de encerramento e encenação que é tradicional em todos os anos. · coordenação geral: profissional responsável pela gestão, organização e planejamento total do evento, gerenciando e supervisionando a montagem e desmontagem dos itens necessários para a realização, o mesmo irá coordenar a fase de estruturação; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; bem como auxiliar os demais profissionais envolvidos nas atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do evento. · staffs organização: grupo de profissionais para assessorar a coordenação geral, composto por 4 profissionais para auxiliar nas demandas do evento. COORDENAÇÃO · produção técnica e artística: profissional para executar serviços de suporte ao coordenador geral do evento seja por meio de digitação de dados, planilhas e organização de todos os documentos para posterior 		

prestação de contas, bem como atendimento ao público interno e externo ou demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, bem como supervisionar os produtores do evento na execução de suas atividades, responsável pela logística das atrações do evento definindo horários e estabelecendo critérios cronológicos das ações a serem executadas.

- profissional técnico em design gráfico, vídeo, elaboração da arte, criação do projeto de mídia a ser usado em todas as atividades correlatas ao evento, além de disponibilidade de equipamento de filmagem para transmissão simultânea durante os 10 dias de evento de forma presencial, edição de vídeos e criação de conteúdo de acordo com solicitação de equipe de coordenação.

- serviço de diárias para apoio, para prestação de serviços durante o evento, equipe uniformizada obedecendo todas as normas exigidas pelo órgão responsável. será por conta do contrato toda despesa de deslocamento da equipe, bem como alimentação e hospedagem durante as execuções dos serviços.

Para realizar a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Carmo que acontecerá de 10 a 20 de julho de 2025 na Avenida Otília Amorim, Centro – CEP: 75470-000, NOVA VENEZA-GO, com entrada totalmente gratuita, programação religiosa e cultural, missas, novenas, procissões e shows na Barraca da Quermesse que visa receber 100 mil pessoas ao longo dos 10 dias de evento

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Contribuir com a movimentação da economia local através do recebimento de turistas e visitantes;
- Gerar empregos de forma direta e indireta, além de movimentar a economia local;
- Alimentar a cultura religiosa local através de missas, novenas, procissões e quermesse;
- Fomentar o turismo religioso e cultural da região consolidando Nova Veneza como destino turístico goiano no âmbito estadual e nacional.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

· A Festa em Louvor a Nossa Senhora do Carmo é um evento tradicional que promove a cultura local e atrai visitantes, contribuindo para a economia da região.

- A estrutura a ser licitada visa garantir a qualidade dos 10 dias de evento e oferecer maior comodidade ao público.

- O investimento na estrutura da festa tem o objetivo de promover um evento de qualidade e gerar um interesse maior por parte da mídia, potencializando ainda mais o alcance do evento.

- O aumento do público e a maior visibilidade da festa podem gerar um impacto positivo na economia local, com aumento da demanda por serviços como hospedagem, alimentação e transporte, além de gerar oportunidades para comerciantes e empreendedores locais

- A Prefeitura de Nova Veneza possui corpo técnico com capacidade técnico-gerencial para executar plenamente as funções administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas decorrentes de convênios firmados entre as partes para promoção do evento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Exemplo: Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasso do Recurso	Após a assinatura do convênio	1 (um) dia após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Exemplo: Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes do dia 9 de julho de 2025	Não há	Não há
3ª	Exemplo: Execução do evento	Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução.	Antes do dia 9 de julho de 2025	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Exemplo: Fiscalização do evento	Dia 10 de julho de 2025	Dia 20 de julho de 2025	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento.	03 (meses) meses após o fim do evento	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
01	locação de tenda túnel, modelo galpão, nas dimensões 90x11,40m; pé direito no mínimo 4m; aterramento de 20 em 20 metros em ambos os lados; com fechamento de uma lateral e fundo da tenda galpão com sombrites, fechamento bandô de teto, com profissional disponível para manutenção diária. lonas antichamas na cor branca com emissão de arts. locação da estrutura informada, para 10 dias de evento, com montagem 8 dias antecipado ao início do mesmo com a finalidade de fazer todo serviço de decoração, instalação de bares, cantinas e outros conforme discriminado no projeto.	R\$ 37.000, 00	R\$ 37.000,0 0
02	prestação de serviços de decoração temática, de acordo com informações da produção do evento, sempre seguindo cores, formatos de acordo o tema da festa de nossa senhora do carmo 2025. o objeto constitui em cobertura da estrutura em tecido, instalação de lustres, arranjos, hall de entrada, iluminação decorativa, placas personalizadas para direcionamento do público como: (entrada e saída, banheiros, bares, cozinha, cantina, fichas e demais informações necessárias), além de se comprometer na decoração de encerramento e encenação que é tradicional em todos os anos.	R\$ 22.000, 00	R\$ 22.000,0 0
03	coordenação geral: profissional responsável pela gestão, organização e planejamento total do evento, gerenciando e supervisionando a montagem e desmontagem dos itens necessários para a realização, o mesmo irá coordenar a fase de estruturação; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; bem como auxiliar os demais profissionais envolvidos nas atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do evento.	R\$ 10.000, 00	R\$ 10.000,0 0

04	staffs organização: grupo de profissionais para assessorar a coordenação geral, composto por 4 profissionais para auxiliar nas demandas do evento.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
05	coordenação produção técnica e artística: profissional para executar serviços de suporte ao coordenador geral do evento seja por meio de digitação de dados, planilhas e organização de todos os documentos para posterior prestação de contas, bem como atendimento ao público interno e externo ou demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, bem como supervisionar os produtores do evento na execução de suas atividades, responsável pela logística das atrações do evento definindo horários e estabelecendo critérios cronológicos das ações a serem executadas.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	profissional técnico em design gráfico, vídeo, elaboração da arte, criação do projeto de mídia a ser usado em todas as atividades correlatas ao evento, além de disponibilidade de equipamento de filmagem para transmissão simultânea durante os 10 dias de evento de forma presencial, edição de vídeos e criação de conteúdo de acordo com solicitação de equipe de coordenação.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
07	serviço de diárias para apoio, para prestação de serviços durante o evento, equipe uniformizada obedecendo todas as normas exigidas pelo órgão responsável. será por conta do contrato toda despesa de deslocamento da equipe, bem como alimentação e hospedagem durante as execuções dos serviços.	R\$ 200,00	R\$ 9.500,00
TOTAL			R\$ 101.500,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até dia 09 de julho de 2025)	
R\$ 1.500,00	

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

VALDEMAR BATISTA COSTA

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Batista Costa, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2025, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76555583** e o código CRC **D7C85C6F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015345



SEI 76555583